



PLANO DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Formosa do Oeste – Paraná

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Expansão da Educação Infantil do Município de Formosa do Oeste – Paraná foi elaborado em conformidade com o Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal nº 994/2021, o qual estabelece diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no âmbito municipal, em consonância com o Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014. O documento também se orienta pelas diretrizes do Compromisso Nacional de Qualidade e Equidade na Educação Infantil, reafirmando o compromisso com a garantia do direito à educação de qualidade desde a primeira infância. Nesse contexto, o presente plano constitui-se como instrumento de planejamento estratégico e de gestão pública, com a finalidade de organizar, orientar e sistematizar as ações voltadas à ampliação da oferta da Educação Infantil no município, especialmente no que se refere à expansão de vagas em creches e à universalização do atendimento na pré-escola. Busca-se, ainda, assegurar que tal expansão ocorra de forma planejada, responsável e alinhada aos princípios da equidade, da inclusão e da qualidade social da educação. O Plano de Expansão apresenta-se como ferramenta fundamental para subsidiar a elaboração, implementação e monitoramento de ações, programas e projetos educacionais, viabilizando o acesso a recursos técnicos e financeiros por meio de pleitos junto ao Ministério da Educação (MEC) e à Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED). Nesse sentido, o documento também contribui para o fortalecimento do regime de colaboração entre os entes federados, promovendo maior articulação entre as políticas públicas educacionais nas esferas municipal, estadual e federal. Adicionalmente, o plano considera as especificidades locais do município de Formosa do Oeste, contemplando dados demográficos, demandas educacionais e características da rede municipal de ensino, de modo a assegurar que as ações propostas estejam adequadamente contextualizadas e sejam efetivamente capazes de responder às necessidades da população. Por fim, destaca-se que o Plano de Expansão da Educação Infantil está diretamente vinculado à Lei Municipal nº 994/2021, que institui o Plano Municipal de Educação, sendo este o principal instrumento normativo que orienta a política educacional do município para o decênio vigente. Dessa forma, o presente documento não apenas atende às exigências legais, mas também reafirma o compromisso do poder público municipal com a promoção de uma educação pública, gratuita, inclusiva, equitativa e de qualidade socialmente referenciada, desde os primeiros anos de vida.



2. DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO

O Município de Formosa do Oeste apresenta o seguinte panorama da Educação Infantil:

Dados Demográficos e de Atendimento

- População estimada: 7.600 habitantes
- Atendimento atual: aproximadamente 345 crianças, na faixa etária de 0 a 6 anos

Organização da Oferta

A Educação Infantil no município está estruturada nas seguintes modalidades:

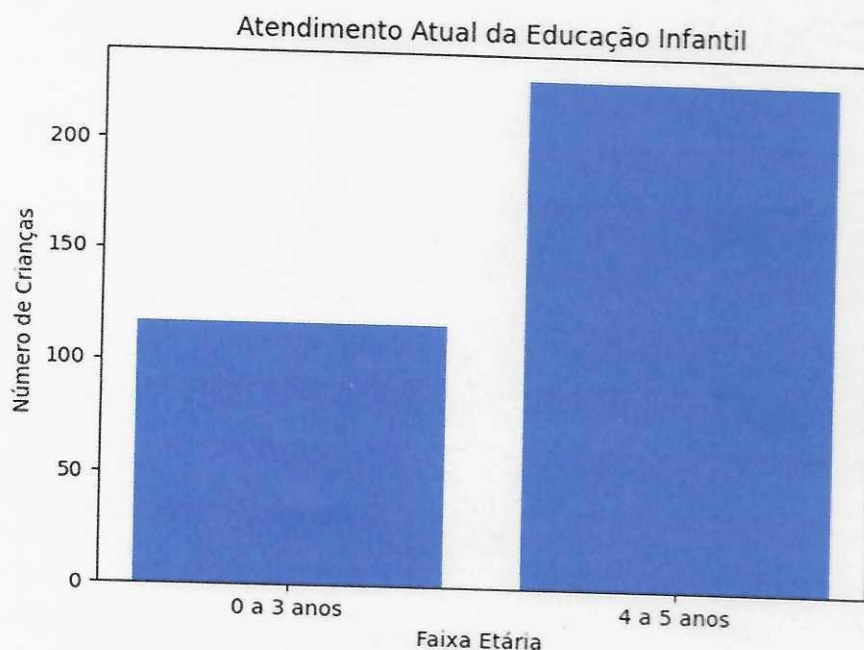
- Creche: atendimento a crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos
- Pré-Escola: atendimento a crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos

Rede de Atendimento

A oferta da Educação Infantil é realizada por meio das seguintes unidades educacionais:

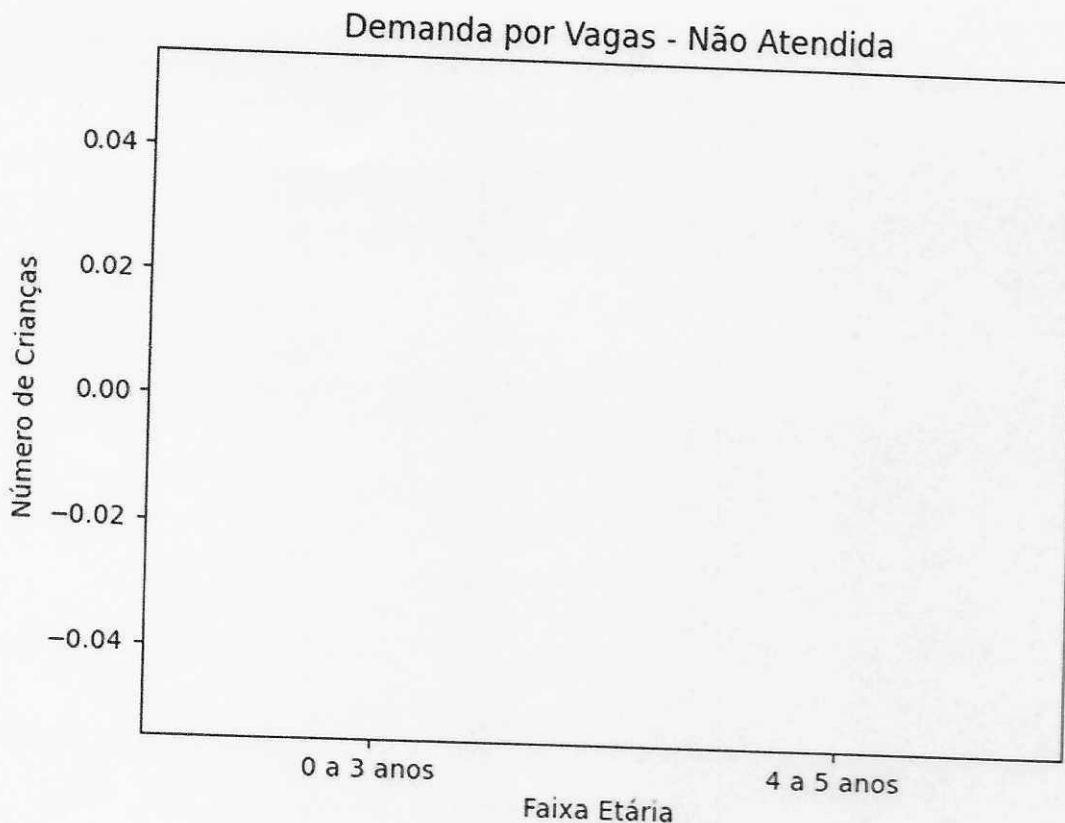
- Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs)
- Escolas da rede municipal com turmas de Pré-Escola

3. SITUAÇÃO ATUAL DO ATENDIMENTO





4. DEMANDA REPRIMIDA



5. OBJETIVOS DO PLANO

5.1 Objetivo Geral

Ampliar o acesso à Educação Infantil no município de Formosa do Oeste, assegurando a oferta de vagas com qualidade socialmente referenciada, por meio da expansão planejada e sustentável da rede de ensino, em consonância com as diretrizes do Plano Municipal de Educação. Busca-se garantir não apenas o acesso, mas também a permanência e o desenvolvimento integral das crianças, respeitando suas especificidades etárias, culturais e sociais. Nesse sentido, o município compromete-se a promover a equidade no atendimento, priorizando o acesso de crianças em situação de vulnerabilidade social, econômica e educacional, por meio de critérios transparentes e políticas públicas inclusivas. A expansão deverá considerar a redução das desigualdades de acesso, assegurando que todas as crianças tenham oportunidades iguais de ingresso na Educação Infantil, especialmente na etapa de creche, historicamente marcada por maior demanda reprimida. Além disso, a ampliação do atendimento estará articulada à garantia de padrões de qualidade, envolvendo a adequação da infraestrutura física, a disponibilização de recursos pedagógicos apropriados, a valorização e formação continuada dos



profissionais da educação, bem como a implementação de práticas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular e às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Dessa forma, o município reafirma seu compromisso com a construção de uma Educação Infantil pública, gratuita, inclusiva, equitativa e de qualidade, que contribua efetivamente para o desenvolvimento integral das crianças e para a promoção da justiça social.

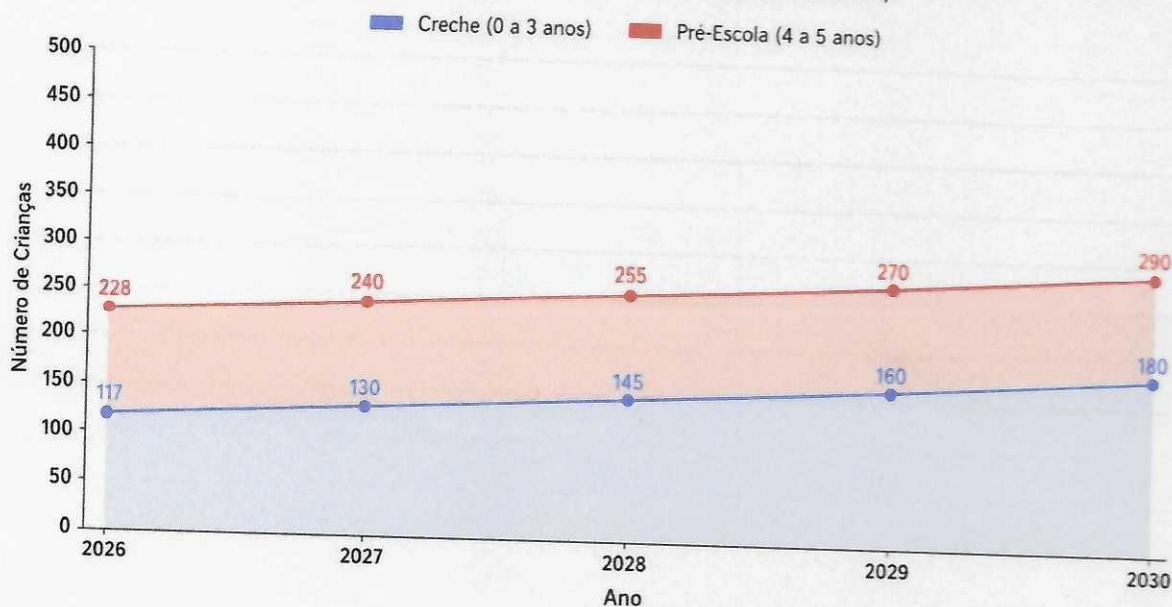
5.2 Objetivos Específicos

- Universalizar a Pré-Escola (4 e 5 anos)
- Expandir o atendimento em creche (0 a 3 anos)
- Reduzir a demanda reprimida
- Melhorar infraestrutura e qualidade pedagógica

6. METAS DE EXPANSÃO

Projeção de Atendimento na Educação Infantil

Creche (0 a 3 anos) e Pré-Escola (4 a 5 anos)



7. ESTRATÉGIAS DE EXPANSÃO

7.1 Infraestrutura



- Ampliação e adequação de CMEIs
- Construção de novas unidades (se necessário)
- Aquisição de mobiliário e materiais pedagógicos
- Garantia de acessibilidade

7.2 Recursos Humanos

- Contratação via concurso público
- Processo seletivo simplificado (quando necessário)
- Contratação de estagiários de Pedagogia

7.3 Formação Profissional

- Formação continuada específica
- Alinhamento à BNCC
- Desenvolvimento de práticas pedagógicas adequadas à infância

7.4 Proposta Pedagógica

A proposta pedagógica da Educação Infantil no município de Formosa do Oeste fundamenta-se nos princípios estabelecidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, assegurando práticas educativas que respeitam as especificidades da primeira infância e promovem o desenvolvimento integral das crianças. Nesse contexto, destaca-se a centralidade no brincar como eixo estruturante das práticas pedagógicas, reconhecendo a brincadeira como linguagem própria da infância e como meio privilegiado para a construção de conhecimentos, o desenvolvimento da autonomia, da criatividade e das relações sociais. As ações pedagógicas são orientadas pelas interações e pela escuta sensível, valorizando a criança como sujeito de direitos, ativa em seu processo de aprendizagem. Os profissionais da educação são responsáveis por observar, acolher e interpretar as múltiplas formas de expressão infantil, promovendo ambientes educativos que incentivem o diálogo, a participação e o protagonismo das crianças. A proposta também assegura a indissociabilidade entre educar e cuidar, compreendendo que o desenvolvimento infantil envolve dimensões físicas, emocionais, cognitivas e sociais. Dessa forma, as práticas educativas integram o cuidado, a proteção, a alimentação, a higiene e o afeto ao processo educativo, garantindo condições adequadas para o bem-estar e o pleno desenvolvimento das crianças. Assim, a organização dos tempos, espaços, materiais e experiências pedagógicas é planejada de forma intencional, visando à construção de um ambiente acolhedor, inclusivo e estimulante, que favoreça aprendizagens significativas e o respeito às singularidades de cada criança.



7.5 Inclusão

A política de inclusão na Educação Infantil do município de Formosa do Oeste fundamenta-se nos princípios da educação inclusiva e do direito à educação para todos, assegurando o acesso, a permanência e a aprendizagem das crianças público-alvo da educação especial, em consonância com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. O município compromete-se a garantir o atendimento educacional inclusivo, contemplando crianças com deficiência, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, por meio de práticas pedagógicas adaptadas, estratégias diversificadas e apoio especializado, respeitando as singularidades e potencialidades de cada criança. Nesse contexto, destaca-se a implementação e/ou ampliação das Salas de Recursos Multifuncionais, como espaços pedagógicos complementares destinados ao Atendimento Educacional Especializado (AEE). Essas salas serão organizadas com recursos didáticos, pedagógicos e tecnológicos específicos, visando apoiar o desenvolvimento das crianças, promover sua autonomia e favorecer sua participação nas atividades da rotina escolar, sempre em articulação com o trabalho desenvolvido nas salas comuns da Educação Infantil. A acessibilidade será assegurada em suas múltiplas dimensões — arquitetônica, comunicacional, pedagógica e atitudinal — garantindo ambientes físicos adequados, recursos acessíveis e a eliminação de barreiras que possam comprometer o pleno desenvolvimento e a participação das crianças. Destaca-se, ainda, a importância da articulação intersetorial com as políticas públicas de saúde e assistência social, promovendo o acompanhamento integral das crianças e o apoio às famílias. Essa integração fortalece a rede de proteção social e possibilita intervenções mais eficazes no atendimento às necessidades específicas da primeira infância. Dessa forma, o município reafirma seu compromisso com uma Educação Infantil inclusiva, equitativa e de qualidade, assegurando condições efetivas para o desenvolvimento integral de todas as crianças, sem qualquer forma de discriminação.

7.6 Transição entre Etapas

A transição entre a creche e a pré-escola constitui um momento pedagógico fundamental no percurso da criança na Educação Infantil, devendo ser planejado e conduzido de forma intencional, acolhedora e articulada, em consonância com as orientações da Base Nacional Comum Curricular. No município de Formosa do Oeste, esse processo é organizado especialmente ao final de cada ano letivo, por meio de ações planejadas que envolvem a equipe diretiva e os professores das diferentes etapas da Educação Infantil. Nesse período, são realizadas reuniões pedagógicas, momentos de estudo e trocas de informações, nos quais se discutem as especificidades do desenvolvimento das crianças, seus avanços, necessidades e formas de adaptação à nova etapa. A integração entre creche e pré-escola ocorre por meio do compartilhamento de registros pedagógicos, relatórios



descritivos e observações realizadas ao longo do ano, possibilitando a continuidade do trabalho educativo e evitando rupturas no processo de aprendizagem e desenvolvimento infantil. Esse movimento é orientado pelo respeito ao desenvolvimento integral da criança, considerando seus aspectos físicos, emocionais, cognitivos e sociais. Busca-se assegurar uma transição gradual, que valorize os vínculos construídos, promova a segurança emocional e favoreça a adaptação ao novo ambiente, aos novos tempos, espaços e rotinas. Além disso, sempre que possível, são promovidas estratégias de aproximação, como visitas às novas turmas, momentos de interação entre crianças e professores das diferentes etapas, bem como o diálogo com as famílias, fortalecendo a confiança e o acompanhamento desse processo. Dessa forma, o município assegura que a transição entre etapas ocorra de maneira planejada e humanizada, garantindo a continuidade das experiências educativas e contribuindo para o desenvolvimento pleno e harmonioso das crianças na Educação Infantil.

7.7 Gestão Democrática

A gestão democrática na Educação Infantil do município de Formosa do Oeste fundamenta-se nos princípios da participação, transparência e corresponsabilidade, promovendo o envolvimento efetivo de toda a comunidade escolar nos processos de planejamento, execução e avaliação das ações educacionais. Nesse contexto, destaca-se a participação ativa das famílias, reconhecidas como parceiras essenciais no processo educativo. São incentivados espaços de diálogo, como reuniões, atendimentos individualizados, eventos escolares e momentos formativos, que possibilitam a escuta das famílias, o compartilhamento de informações sobre o desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos entre escola e comunidade. Além disso, o município busca o fortalecimento dos conselhos e colegiados escolares, como instâncias fundamentais de participação social e de controle democrático. Esses órgãos contribuem para a tomada de decisões coletivas, acompanhamento das políticas educacionais e garantia da transparência na gestão dos recursos e das ações pedagógicas. A atuação integrada entre equipe gestora, professores, famílias e comunidade amplia a construção de uma escola mais participativa, inclusiva e comprometida com a qualidade da Educação Infantil. Dessa forma, a gestão democrática consolida-se como elemento essencial para o fortalecimento das políticas públicas educacionais, assegurando que as decisões sejam construídas de forma coletiva e alinhadas às reais necessidades das crianças e de suas famílias.



8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do Plano de Expansão da Educação Infantil no município de Formosa do Oeste constituem-se como processos contínuos, sistemáticos e articulados à gestão educacional, com o objetivo de acompanhar a execução das ações, verificar o cumprimento das metas estabelecidas e promover o aprimoramento permanente das políticas públicas. O acompanhamento contínuo será realizado por meio de indicadores educacionais, relatórios periódicos e instrumentos de gestão que permitam analisar o acesso, a permanência, a qualidade do atendimento e a evolução das matrículas nas diferentes faixas etárias da Educação Infantil. Essas ações estarão integradas ao processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), instituído pela Lei Municipal nº 994/2021, assegurando coerência entre o planejamento estratégico e sua execução, bem como o alinhamento com as metas e estratégias definidas para o decênio. O plano também garante o controle social, por meio da participação das instâncias colegiadas, conselhos municipais e comunidade escolar, possibilitando o acompanhamento das ações e o fortalecimento da gestão democrática. A transparência na aplicação dos recursos públicos será assegurada mediante a divulgação de informações, prestação de contas e acesso aos dados relativos aos investimentos realizados na Educação Infantil, promovendo a confiança da sociedade e a responsabilidade na gestão pública. Dessa forma, o monitoramento e a avaliação consolidam-se como instrumentos essenciais para garantir a efetividade, a eficiência e a qualidade das ações previstas, contribuindo para o alcance das metas e para a melhoria contínua da Educação Infantil no município.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O monitoramento e a avaliação do Plano de Expansão da Educação Infantil no município de Formosa do Oeste constituem-se como processos contínuos, sistemáticos e articulados à gestão educacional, com o objetivo de acompanhar a execução das ações, verificar o cumprimento das metas estabelecidas e promover o aprimoramento permanente das políticas públicas. O acompanhamento contínuo será realizado por meio de indicadores educacionais, relatórios periódicos e instrumentos de gestão que permitam analisar o acesso, a permanência, a qualidade do atendimento e a evolução das matrículas nas diferentes faixas etárias da Educação Infantil. Essas ações estarão integradas ao processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), instituído pela Lei Municipal nº 994/2021, assegurando coerência entre o planejamento estratégico e sua execução, bem como o alinhamento com as metas e estratégias definidas para o decênio. O plano também garante o controle social, por meio da participação das instâncias colegiadas, conselhos municipais e comunidade escolar, possibilitando o acompanhamento das ações e o fortalecimento da gestão democrática. A transparência na aplicação dos recursos públicos será assegurada mediante a divulgação de informações, prestação de contas e acesso aos dados relativos aos investimentos realizados na Educação Infantil, promovendo a confiança da sociedade e a responsabilidade na gestão pública. Dessa forma, o monitoramento e a avaliação



Secretaria Mul de Educação e Cultura
Rua Helena Ribeiro Cirino, s/nº - Centro, Cep:85830-000
Contato: (44) 3526-1520 / decfsa@hotmail.com
Formosa do Oeste - Pr



consolidam-se como instrumentos essenciais para garantir a efetividade, a eficiência e a qualidade das ações previstas, contribuindo para o alcance das metas e para a melhoria contínua da Educação Infantil no município.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB). Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Brasília, DF: MEC, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, DF: MEC, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, DF: MEC, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil. Brasília, DF: MEC, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Indicadores da Qualidade na Educação Infantil. Brasília, DF: MEC, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Compromisso Nacional de Qualidade e Equidade na Educação Infantil. Brasília, DF: MEC, 2023.

FORMOSA DO OESTE (PR). Lei Municipal nº 994, de 2021. Institui o Plano Municipal de Educação. Formosa do Oeste, PR, 2021.



Secretaria Mul de Educação e Cultura
Rua Helena Ribeiro Cirino, s/nº - Centro, Cep:85830-000
Contato: (44) 3526-1520 / decfsa@hotmail.com
Formosa do Oeste - Pr



Formosa do oeste, 28 de Abril de 2026


Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal de Formosa do Oeste

ORIVALDO MUNICELLI
Prefeito Municipal


Jucélia Rosangela Mauloni Cavalheiro
Secretária Municipal de Educação